



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 267/2018 - de 31 de Outubro de 2018

**"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais revistas no artigo 84 inciso V da Lei Orgânica local, artigos 230 e seguintes da Lei 807/78 e demais legislações aplicáveis, e,

Considerando o documento encaminhado pela Secretária Municipal de Educação consistente em diversas ocorrências relatadas pelo estabelecimento de ensino, denúncia de fato feita por pais de aluno, e,

Considerando o ofício nº 691/2018 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais da Comarca de Campina Verde, instruído com Boletim de Ocorrência Policial e,

Considerando o Relatório Médico apresentado de paciente menor de idade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Z.L.B, matrícula nº 16284, tipificadas no artigo 202, incisos II, III da Lei 807/78, e demais enquadramentos previstos na Lei 807/78, Lei Complementar 2.079/2016, Lei 1498/03, Estatuto da Criança e do Adolescente e legislações aplicáveis ao caso a ser averiguado.

**Art. 2º. -** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores:

**1- Mariana Souza da Cunha**, matrícula 22956, inscrita no CPF sob o nº 389.276.086-15, portadora do RG nº. M – 3.672.475 – SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Ceará, nº 169, Bairro São Vicente, Campina Verde/MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 267/2018 - de 31.10.2018 - fls. 02)

**2- Patrícia Nunes da Silva**, matrícula 25.324, inscrita no CPF sob o nº 066.295.616-86, portadora do RG nº 42.159.462-7 – SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 20, nº 979, nº 169, Bairro Centro, Campina Verde/MG.

**3- Valtiva Maciel Mendes**, matrícula 24.931, inscrita no CPF sob o nº 039.931.516-07, portadora do RG nº M – 8.898.884 – SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida 13, nº 126, Bairro Centro, Campina Verde/MG.

**Parágrafo único-** Fica designado Presidente da Comissão Valtiva Maciel Mendes, matrícula 24.931, inscrita no CPF sob o nº 039.931.516-07, portadora do RG nº M – 8.898.884 – SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida 13, nº 126, Bairro Centro, Campina Verde/MG, que deverá indicar um secretário para secretaria-lo, podendo ser um membro da Comissão ou não.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito Municipal

**Parágrafo único-** O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado por mais 30 dias mediante autorização do Prefeito.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 31 de outubro de 2018

Fradique Gurita da Silva  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA, PUBLICADO EM

31/10/2018  
PREFEITURA MUN. DE CAMPINA VERDE